



*Câmara Municipal da Covilhã*

## AVISO

### LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

*Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2019/03/20, o alvará de loteamento n.º 2/19, em nome de ANTONIO FERREIRA GONCALVES, na sequência do despacho do Vereador Responsável pelo Pelouro de Urbanismo, datado de 2019/03/12, através do qual foi licenciado o loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em QUINTA DA ALÂMPADA, na freguesia de BOIDOBRA, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1012 - Boidobra e omissos na matriz predial urbana da respetiva freguesia.*

*A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã.*

*Operação de loteamento com as seguintes características:*

*Área do prédio a lotear: 33.362,98 m<sup>2</sup>*

*Área de implantação: 5096 m<sup>2</sup>*

*Área total de construção: 13.169,70 m<sup>2</sup>*

*Número de lotes 42, com a área de 300,90 m<sup>2</sup> a 1.260,15 m<sup>2</sup>*

*Número de pisos acima da cota de soleira - 2*

*Número de pisos abaixo da cota de soleira - 1*

*Número de fogos total 41*

*Número de lotes para habitação 41*

*Áreas de cedência para o domínio público municipal de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal:*

*Zonas verdes: 2.742,85 m<sup>2</sup>*

*Equipamento público: 1.619,55 m<sup>2</sup>*

*Arruamentos, estacionamento e passeios: 7.713,18 m<sup>2</sup>*

*Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 (três) meses.*

*Paços do Município, 25 de Março de 2019*

*O Vereador Responsável pelo Pelouro,*

*(José Armando Serra dos Reis, Dr.)*